



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

INDICAÇÃO nº 134/82

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 281 09 11982

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente para que as Ruas do novo loteamento 'Vila dos Pinheiros I' e 'Vila dos Pinheiros II', sejam denominadas com os nomes da relação abaixo:

- 01.Omar Candido de Azevedo
- 02.José Faillace
- 03.Tokyu Sato
- 04.Antonio Manoel do Prado
- 05.Yukino Uemori
- 06.Thomaz Parizotto
- 07.Julio Ventura
- 08.João Rosa da Silva
- 09.Vitor Vilafranca
- 10.Raimundo dos Reis
- 11.Nivaldo Soares
- 12.José Zaniratto Sobrinho
- 13.Domingos Bertoline
- 14.Amadeu Correa de Aguirre
- 15.João Kiss
- 16.Aparecida Abreu de Campos
- 17.José Dias de Moraes
- 18.Antonio Michelino
- 19.Fernando Lima dos Santos
- 20.Luzia Rizzo Pesente
- 21.João Alarcon
- 22.Luzia Ventura Paulino
- 23.Elvira Bertachi
- 24.Albino de Oliveira
- 25.Heitor Maziviero
- 26.Antonio Fracapani
- 27.Norberto Zanon



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

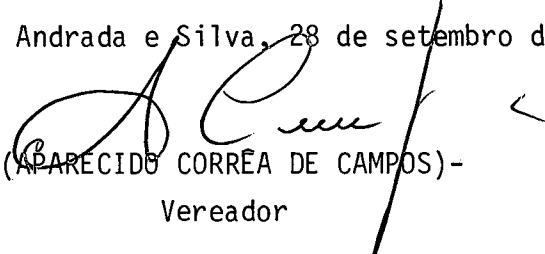
- 28. Angelina Fava Schiavo
- 29. José Rezende Carvalho
- 30. Delfo Tasca Casarotto
- 31. Joaquim Chrispim
- 32. João Navarro Alarcon
- 33. João Senhorini
- 34. Benedito Teixeira
- 35. Vera Lúcia da Silva
- 36. Orlando Fioravante
- 37. Vilma Angelo Bertolo
- 38. Alcindo Candido
- 39. Luzia Martins Urtado

Esta Indicação que ora propomos, tem como finalidade prestar uma singela homenagem a todos os familiares das pessoas acima mencionadas, que são moradores antigos de nosso município e todos dão sua parcela de contribuição para o engrandecimento de nossa terra.

Cada uma das pessoas que integram esta relação por muitos anos viveu em Caieiras, muitas trabalharam aqui, muitas construíram - seu lar aqui, viram seus filhos nascerem nessa terra e aqui deram o último suspiro de vida, portanto julgamos justa esta homenagem, que terá a finalidade de perpetuar o nome de pessoas simples mas que deram importante contribuição para nossa querida Caieiras, pois durante determinado tempo foram parte ativa de sua vida.

Conto com o apoio dos nobres Pares e com a habitual atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 28 de setembro de 1982.


-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-

Vereador